



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007, de 18 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito "Zequinha de Abreu".

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "Zequinha de Abreu" ao ilustre e prestante cidadão santarritense Sr. **WILSON ZORZI**, culto jornalista desta cidade.

Art. 2º - A outorga do presente diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2011.-

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. Luis Roberto D. Broglio
1º Secretário

Ver. Marcelo Eduardo Rissato
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 19 (dezenove) de agosto de 2011.

Dr. Edson Viviani
Procurador Jurídico